



Prefeitura Municipal de Turiúba

C.G.C. 45.724.952/0001-96

LEI Nº 02/88

Altera dispositivo da Lei 31/87 de 04 de novembro de 1.987.

OSVALDO PEREIRA BONFIM, Prefeito Municipal de Turiúba, comarca de Buritama Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.-O artigo 1º da Lei 31/87 - de 04.11.87, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º.-Fica acrescido ao perímetro urbano do distrito de Vila Lourdes, município de Turiúba, delimitado pela Lei 36/86 de 05.12.86, a seguinte gleba: Começa no marco MP cravado junto à margem direita da Estrada Municipal que liga Lourdes à Faz.Santa Rita, daí segue por uma distância de 56,00 metros com o rumo $47^{\circ}50'SW$ até encontrar o marco nº 1, confrontando com a referida Estrada; do marco nº 1, segue por uma distância de 184,00 metros com o rumo $11^{\circ}00'NW$ até encontrar o marco nº 2, confrontando com o remanescente pertencente a Dirce Vialli; do marco nº 2, segue por uma distância de 154,60 metros com o rumo $76^{\circ}10'SE$ até encontrar o marco nº 3, daí segue por uma distância de 14,00 metros com o rumo $35^{\circ}07'SE$ até encontrar o marco nº 4, daí segue por uma distância de 65,80 metros com o rumo $80^{\circ}46'SE$ até encontrar o marco nº 5, confrontando do marco nº 2 ao marco nº 5 com o campo de futebol; do marco nº 5, segue por uma distância de 105,80 metros com o rumo de $12^{\circ}22'SW$ até encontrar o marco nº 6, confrontando com a Rua Segisfredo Quirino da Silva; do marco nº 6, segue por uma distância de 125,00 metros com o rumo $78^{\circ}49'NW$ até encontrar o marco MP, onde teve início o levantamento topográfico, e confrontando com a referida estrada, no começo mencionada; perfazendo uma área de 24.200m², de propriedade de Dirce Vialli, localizada no distrito de Lourdes, Município de Turiúba."

Artigo 2º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 02 de fevereiro de 1.988



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

Turiúba, 02 de fevereiro de 1.988


OSVALDO PEREIRA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia a Empresa Publicitária "A VOZ LIDA".


JOÃO APARECIDO DE FALQUI
Secretario da Prefeitura